



PORTARIA SEADM Nº 310/2017 – DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1873/2017 de 23/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARLI SIMÕES LIMA**, A.S.G, Matrícula nº 9300, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do **Processo nº 1873/2017 de 23/01/2017**, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, **com início em 08/03/2017 e término em 07/03/2018.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 28 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4